

Cras Vale do Carangola é fechado

Cras Volante vai durar até a mudança para o novo endereço, que já está definido pela Prefeitura

Mariana Machado – estagiária

Moradores do Vale do Carangola denunciaram, nessa terça-feira (03), o fechamento da unidade do Cras (Centro de Referência de Assistência Social) no Vale do Carangola, sem aviso prévio à população. O equipamento é voltado para as famílias em situação de vulnerabilidade, onde se cadastram para receber benefícios sociais, como o Aluguel Social, além de contar com assistentes sociais, psicólogos e orientadores sociais.

“Muito triste. Os governantes tinham que colocar um comunicado para o povo aqui do Vale do Carangola, isso é falta de respeito e falta de ética. Muita gente aqui hoje não está sendo atendida”, relatou uma moradora da região em vídeo compartilhado nas redes sociais.

De acordo com a Prefeitura,

o Cras da localidade irá funcionar temporariamente de forma “volante”, a partir desta quarta-feira (4), até a mudança para o novo endereço, que ficará próximo ao endereço antigo.

Os atendimentos serão realizados em frente à Escola Municipal Lúcia de Almeida Braga (Rua Waldemar Vieira Afonso, 7), das 08h às 17h.

A Prefeitura explica que a razão da mudança se deve ao fato de o espaço anterior ter sido cedido, mas que o mesmo foi vendido e solicitado à Secretaria de Assistência Social a devolução do imóvel pelo novo proprietário.

O Cras Vale do Carangola atende moradores de Modesto Guimarães, Professor Narciso, Cidade Nova, Estrada do Carangola, Vila Manzini, Amoedo, Vincenzo Rivetti, Carangola, Vale do Carangola, Caititu, Comunidade Nova Aliança e Rio da Cidade.



CRAS VALE do Carangola é fechado e substituído temporariamente pelo modelo “volante” até mudança para novo local

DIVULGAÇÃO

Funcionamento de parques de diversões e atrações itinerantes terá regras mais rígidas

Foi sancionada a Lei Municipal nº 9.0322025, de autoria do vereador Thiago Damaceno, que estabelece novas diretrizes para a concessão de alvarás de licença e funcionamento de parques de diversões, carretas da alegria, circos e atrações similares. A nova legislação, elaborada com base em uma abordagem rigorosa de segurança e fiscalização, surge em resposta à tragédia ocorrida no parque de exposições de Itaipava, que resultou na morte do jovem João Victor Souza Trindade da Silva, no dia 3 de maio deste ano.

A lei determina que nenhuma dessas atrações poderá operar no município sem a prévia concessão de alvará, condicionado à apresentação de documentação específica, como laudos técnicos de segurança assinados por profissionais qualificados, aprovação do Corpo de Bombeiros, certidões negativas de débitos e comprovação de regularidade do local e dos responsáveis. Também está vedada a concessão de autorização a atrações envolvidas em acidentes graves ou fatais nos últimos dois anos, medida que visa proteger diretamente a integridade física dos usuários.

Além disso, a legislação define parâmetros claros para o funcionamento dessas atrações, exigindo vistorias técnicas obriga-

tórias antes de cada evento, a instalação de equipamentos preventivos contra incêndios, sinalização de saídas de emergência e a exibição pública de dados técnicos sobre a segurança dos brinquedos. As carretas da alegria, em especial, terão seu uso restrito a fins turísticos e de lazer, mediante comprovação de adequações de segurança.

Outra novidade trazida pela lei é a instituição da Semana de Segurança e Conscientização das Atrações de Lazer no município, com o objetivo de promover ações educativas, debates públicos e treinamentos voltados à prevenção de acidentes em ambientes de entretenimento. A fiscalização será realizada de forma periódica pela administração municipal, com a possibilidade de interdição e aplicação de multas diárias em caso de descumprimento das normas.

O vereador Thiago Damaceno, autor do projeto, enfatizou que a medida não é apenas preventiva, mas também um gesto de responsabilidade diante da tragédia recente. “A perda de João Victor expôs a urgência de uma legislação que trate a segurança como prioridade absoluta. Esta lei não é apenas uma resposta ao ocorrido, mas um compromisso firme com a vida e a proteção das famílias que frequentam esses espaços”, afirmou.

Petrópolis amplia cobertura do teste do pezinho

Foi sancionada a Lei Municipal n.º 9.031, que revoga a antiga Lei Municipal n.º 7.7132018. De autoria do vereador Tiago Leite, a nova legislação assegura o direito de toda criança nascida nos hospitais, maternidades e demais unidades de atenção à saúde da rede pública municipal ao exame de triagem neonatal, implantado de forma escalonada.

A lei estabelece uma progressão em seis etapas, que contempla desde o rastreamento de doenças metabólicas, genéticas, enzimáticas e endocrinológicas até exames específicos que avaliam a audição, a visão, a oxigenação e os batimentos cardíacos, bem como o

desenvolvimento ortopédico. Com essa estrutura, o Teste do Pezinho passa a identificar precocemente condições que, se não tratadas a tempo, podem impactar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos recém-nascidos.

“A triagem neonatal possibilita a detecção de doenças antes mesmo dos sintomas se apresentarem, assegurando o diagnóstico precoce, o tratamento oportuno e o acompanhamento contínuo, promovendo a redução da morbimortalidade e a melhoria da qualidade de vida”, afirmou o vereador.

A legislação dispõe, inclusive, que o rol de doenças a serem rastreadas será



PROJETO de lei sancionado é de autoria do vereador Tiago Leite

DIVULGAÇÃO CMP

revisado periodicamente com base em evidências científicas e na prevalência das condições no município, sempre em consonância com os protocolos de tratamento aprovados e com os serviços disponibilizados pelo Sistema Único

de Saúde (SUS). Além disso, os resultados dos testes deverão ser encaminhados aos pais ou responsáveis pela criança ou disponibilizados na internet em até dez dias úteis a partir do recebimento do material no laboratório.

Diário nos bairros

Moradores denunciam vazamentos de água em bairros de Petrópolis

Emanuelle Loli – estagiária

O Diário recebeu dois vídeos de uma situação preocupante em relação ao desperdício de água causado por vazamentos que persistem há dias em diferentes bairros da cidade.

A primeira ocorrência foi registrada na Rua General Rondon, no bairro Quitandinha. Um hidrante localizado nas proximidades do número 715 está vazando água há pelo menos uma semana, segundo relatos.

Já no bairro Cascatinha, a situação é ainda mais delicada. Um vídeo enviado por moradores mostram três pontos distintos de vazamento na Rua Margarida Christ. Segundo os relatos, os vazamentos já duram cerca de 15 dias e a situação se agravou nessa terça-feira (3), intensificando o desperdício de água e gerando preocupações.

Sobre os vazamentos de água no hidrante no Quitandinha, a Águas do

Imperador informou que uma equipe foi enviada ao local e que o reparo será realizado. A concessionária ressalta que qualquer pessoa pode entrar em contato ao verificar um problema, por meio dos canais de relacionamento: WhatsApp (21) 97211-8064, site www.aguasdoimperador.com.br, app Cliente Águas (disponível para Android ou IOS) ou 0800 742 0422 (ligações gratuitas de telefones fixos, celulares e longa distância).

Sobre a situação em Cascatinha, a concessionária informou que enviou uma equipe ao local para verificar o problema e que o reparo tem previsão para ser realizado nesta quarta-feira (04/06). A concessionária ressalta que não havia registro de solicitação para reparo no local em sistema e reitera a importância de entrar em contato com a concessionária ao verificar qualquer problema, por meio dos canais de relacionamento: WhatsApp (21)



A ÁGUAS do Imperador disse que enviaria equipes aos locais

97211-8064, site www.aguasdoimperador.com.br, app Cliente Águas (disponível para Android ou

IOS) ou 0800 742 0422 (ligações gratuitas de telefones fixos, celulares e longa distância).

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 04/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DIV. Nº 25/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos, de acordo com o Processo Adm. Nº 588/2025 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 11 de junho de 2025, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre o Projeto de Lei Complementar GP 277/2025 – CMP 5409/2025 “Reforma da Previdência do INPAS”.

Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98.

Petrópolis, 29 de maio de 2025.
Júnior Coruja
Presidente
Léo França
Presidente da Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos

EDITAL DIV. Nº 26/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, de acordo com o Processo Adm. Nº 587/2025 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 10 de junho de 2025, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre o tema “Política Nacional Aldir Blanc: Direitos Humanos e Direito à Cultura”.

Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98.

Petrópolis, 29 de maio de 2025.
Júnior Coruja
Presidente
Profª. Lívia Miranda
Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos